

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
Endereço da Unidade: AV. SALGADO FILHO 1787, LAGOA SECA – NATAL - RN
CEP: 59.056-000
Fone: 84 3342 2341 – RAMAL 603 / 604 / 605
E-mail: odonto@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	023/2024 – PROGESP
CARREIRA:	<input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DENTÍSTICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 017/CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Prof. Laércio Almeida de Melo (UFRN)
2º	Profa. Isabelita Duarte Azevedo (UFRN)
3º	Profa. Samira Albuquerque de Sousa (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Profa. Ana Rafaela Luz de Aquino Martins (UFRN)

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	03/04/24	Sala de reuniões da Coordenação de Curso	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	03/04/24	Sala de reuniões da Coordenação de Curso	08:00h
Prova Didática – 1º Turno	04/04/24	Sala de aula teórica V - Candidato 1 - Candidato 2 - Candidato 3	08:00h

Sorteio dos Temas da Didática – 2º Turno	04/04/24	Sala de reuniões da Coordenação de Curso	14:00h
Prova Didática – 2º Turno	05/04/24	Sala de aula teórica V - Candidato 4 - Candidato 5 - Candidato 6	14:00h
Avaliação de Títulos	08/04/24	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	08:00h
Divulgação do resultado (NFC)	08/04/24	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	14:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **28/03/2024 a 01/04/2024**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.